

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 033/2025

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.891.009-9, em nome MUNICIPIO DE GUARATUBA refere-se ao pedido de Autorização Florestal para Uso Alternativo do Solo, realizado pela Prefeitura Municipal de Guaratuba, protocolado no Sinaflor sob número 24125131, onde pretende-se implantar uma creche e um centro de referência de assistência social – CRAS. O processo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

A área de estudo (inserida no lote 02, da Quadra 48A), que compreende 0,3195ha, situa-se no município de Guaratuba, bairro Eliana, Rua Angra dos Réis, entre a Av. Paraná e a Rua Guarujá. Mais especificamente na porção contida entre os seguintes vértices, conforme o Sistema de Coordenadas UTM SIRGAS 2000 22S: V00 – 742.079,95E e 7.131.461,67N; V01 – 742.116,64E e 7.131.444,70N; V02 – 742.082,85E e 7.131.372,57N; V03 – 742.046,67E e 7.131.389,35N.

A área de estudo não se sobrepõe a Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, a áreas embargadas, a terras indígenas, entre outras áreas especiais.

Conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 12925/2025, emitida em 22.04.2025, pelo município de Guaratuba, assinada pelo Secretário de Urbanismo, João Martinho Cleto Reis Junior, mov. 5 fls. 8-9 em anexo, o Local, o Tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (Lei nº 2023/2023) bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante ao município. Segundo a certidão, a área está situada na ZONA RESIDENCIAL ZR – 5, que, dentre outras permissões, inclui Comércio e Serviços Vicinal.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo 183/2025 mov. 27 fls. 115-133 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

Curitiba, 25 de abril de 2025.

Giovanna Falavinha Razente

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense